

## REGULAMENTO DA 20ª CORRIDA NOTURNA UNIMED CURITIBA

### 1. A PROVA

1.1 A 20ª Corrida Noturna Unimed Curitiba acontecerá no dia 9 de maio de 2026, sábado, com largada prevista para às 20h30 e chegada na Arena da Baixada - R. Buenos Aires, 1260 - Batel, Curitiba - PR.

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros);
- b) A largada para atletas com deficiência (AcD) visual ou cadeirante será realizada em um horário específico, que será comunicado em breve;
- c) A largada para os demais corredores será realizada em um horário específico, que será informado em breve;
- d) A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para receber as instruções finais.

### 2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A 20ª Corrida Noturna Unimed Curitiba, promovida pela Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos (CNPJ/MF no 75.055.772/0001-20), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de exercícios físicos e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS - GLOBAL VITA COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 18.606.775/0001-70.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, por meio do site [unimedcuritiba/corridanoturna](http://unimedcuritiba/corridanoturna) até as 23h59 do dia **28 de abril de 2026** ou em data anterior a essa, caso seja atingido o limite técnico de 5.000 (cinco mil) participantes na prova.

3.2 Modalidades:

- a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros), poderão inscrever-se homens e mulheres com 14 (quatorze anos) completos ou mais;
- b) Na categoria 10 km (dez quilômetros), poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito anos) anos completos ou mais;
- c) Jovens menores de idade, a partir de 14 anos, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a regulamentação da CBAT, ou seja, poderão participar somente do percurso de 5 km. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço [comunicacao@unimedcuritiba.com.br](mailto:comunicacao@unimedcuritiba.com.br).

3.3 A idade a ser considerada para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12/2026 (ano que vai ocorrer a prova), obrigatoriamente.

3.4 **LOTE PROMOCIONAL:** o lote promocional é limitado a **525 (quinhentas e vinte e cinco vagas)** e terá os seguintes valores:

- a) **Público geral:** R\$ 129 (cento e vinte e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports;
- b) **Cliente Unimed:** R\$ 99 (noventa e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports. Essa categoria de desconto **se aplica** a clientes Unimed de todo território nacional e **não se aplica a clientes Seguros Unimed**.
- c) **Colaborador da Unimed Curitiba, do instituto e das empresas do grupo da Unimed Curitiba:** R\$ 99 (noventa e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports.

3.4.1 O lote promocional **não se aplica a grupos e assessorias, pessoas com 60+ anos**, pois as inscrições desses permanecem com o mesmo valor desde a abertura até o fim das inscrições, conforme será tratado a seguir.

3.5 Após o período promocional, os valores de inscrição para cada público serão os seguintes:

3.5.1 **PRIMEIRO LOTE - válido até 05/4:**

- a) **Público geral:** R\$ 149 (cento e quarenta e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports;
- b) **Cliente Unimed:** R\$ 109 (cento e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports. Essa categoria de desconto **se aplica** a clientes Unimed de todo território nacional e **não se aplica a clientes Seguros**

**Unimed.**

c) **Colaborador da Unimed Curitiba, do instituto e das empresas do grupo da Unimed Curitiba:** R\$ 109 (cento e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports. O valor dessa categoria será fixo e mantido até o término do período de inscrições.

**3.5.2 SEGUNDO LOTE - válido de 06/4 até 28/4, ou enquanto houver vagas disponíveis:**

a) **Público geral:** R\$ 179 (cento e setenta e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports;

b) **Cliente Unimed:** R\$ 115 (cento e quinze reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports. Essa categoria de desconto **se** aplica a clientes Unimed de todo território nacional e **não se aplica a clientes Seguros Unimed.**

3.6 **AcD:** atletas com deficiência (visual, cadeirante ou outros tipos de deficiência) poderão **solicitar isenção no valor da inscrição, limitada a 80 vagas no total.** Após o preenchimento desse limite, as solicitações poderão ser avaliadas conforme disponibilidade e critério da organização. Para solicitar o benefício, o atleta deverá enviar um e-mail para [comunicacao@unimedcuritiba.com.br](mailto:comunicacao@unimedcuritiba.com.br), acompanhado de laudo ou documento comprobatório da sua condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará, por e-mail, um cupom para finalização da inscrição. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto no ato da retirada do kit do atleta, juntamente com uma declaração que ateste sua condição. Caso seja constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor referente ao último prazo de inscrição da modalidade público geral, que se encerra em **28 de abril de 2026, às 23h59.** O pagamento da diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit. **Importante:** a premiação será destinada exclusivamente às categorias de atletas com deficiência visual e cadeirante, conforme regulamento da prova.

3.7 **60+:** atletas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais poderão realizar a inscrição com o valor fixo de **R\$ 99** (noventa e nove reais) + 8,5% referente à taxa de serviços da Ticket Sports. A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição, é a que o atleta terá em 9 de maio de 2026. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de comprovar, com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit.

**3.8 Grupos e assessorias:** a partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas, considera-se um grupo. Será aplicado o valor fixo do primeiro lote, limitado apenas às vagas destinadas ao público geral. Além disso, **será concedida uma cortesia para o 11º inscrito** (benefício válido apenas para inscrições realizadas pelo sistema de grupos; inscrições individuais não serão contabilizadas). As inscrições de grupos e assessorias encerram-se no dia **10 de abril de 2026, às 23h59**. Para mais informações, entre em contato com o organizador através do e-mail [comunicacao@unimedcuritiba.com.br](mailto:comunicacao@unimedcuritiba.com.br).

**3.9** Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 5.000 (cinco mil) atletas.

**3.10** A inscrição é pessoal, podendo ser transferida para outro participante, assim como realizada a troca de distância, mediante solicitação formal enviada até **20 de abril de 2026** para o e-mail: [comunicacao@unimedcuritiba.com.br](mailto:comunicacao@unimedcuritiba.com.br).

**3.11** Após essa data, a alteração de titularidade e/ou de distância somente poderá ser realizada no momento da retirada dos kits, mediante pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 30 (trinta reais) por alteração, aceita exclusivamente em dinheiro ou via Pix.

**3.12** Depois de efetivada, não haverá devolução dos valores pagos pela inscrição.

**3.13** Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatsApp.

**3.14** Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

**3.15** No ato da inscrição, ao concordar com esse regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos desse regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste. Além disso, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz captadas durante o evento para fins de divulgação, promoção e publicidade do evento, em qualquer meio, incluindo redes sociais, sites e materiais institucionais, sem limite de tempo ou território.

**3.16** As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia **28 de abril de 2026** ou em data anterior a essa, caso seja atingido o limite técnico de 5.000 (cinco mil) participantes na prova. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia **10 de abril de 2026, às 23h59**.

3.17 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.18 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas ao site no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

**3.19 Os descontos e benefícios concedidos a atletas 60+ e AcD não são cumulativos.** Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, terá que optar por somente um dos benefícios.

3.20 O atleta não poderá realizar troca de tamanho da camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

3.21 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [comunicacao@unimedcuritiba.com.br](mailto:comunicacao@unimedcuritiba.com.br), sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

#### **4. ENTREGA DO KIT DO CORREDOR**

4.1 Todo atleta inscrito deverá retirar seu kit do corredor em local a ser definido pela organização do evento.

4.2 O kit do corredor será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem e camiseta de manga curta. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da corrida.

4.2.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade.

- a) **Público geral:** para retirar o seu kit do corredor, os participantes inscritos na categoria deverão apresentar um documento com foto;
- b) **Cliente Unimed e médico cooperado Unimed Curitiba:** para retirar o seu kit do corredor, deverão obrigatoriamente apresentar um documento com foto juntamente com a carteirinha do plano de saúde da Unimed (pessoal e intransferível). Caso não seja apresentado o documento, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos por Pix. **O desconto aqui**

**mencionado é exclusivo para o atleta titular da carteira e apenas para esse;**

- c) **Colaborador Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba:** para retirar o seu kit do corredor, os **colaboradores da Unimed Curitiba, do Instituto Unimed Curitiba, Unimed Laboratório, Saúde Ocupacional Unimed, Unimed Curitiba Corretora de Seguros, EMEDBR Tecnologia Ltda. e Univision Informática S.A** deverão, obrigatoriamente, apresentar o crachá de colaborador e o comprovante de inscrição, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência do documento de identificação com foto na entrega de kits. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador da Unimed Curitiba, do instituto ou das empresas do grupo da Unimed Curitiba mencionadas acima, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit;
- d) **AcD (atleta com deficiência - visual ou cadeirante):** para retirar o seu kit do corredor, os atletas deverão apresentar um documento oficial com foto juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do kit do corredor, ele poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) **Público geral:** cópia de documento com foto do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta;
- b) **Cliente Unimed e médico cooperado Unimed Curitiba:** cópia de documento com foto do atleta inscrito, carteirinha do plano de saúde da Unimed do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta;
- c) **Colaborador Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba:** cópia do crachá de colaborador do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta;
- d) **AcD (atleta com deficiência - visual ou cadeirante):** cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida no dia do evento.**

## **5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA**

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do kit do corredor e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o kit do corredor, ficando sob responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

## **6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO**

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros):

- a) **Geral:** todos os corredores da prova, masculino e feminino, exceto os atletas com deficiência;
- b) **Médicos cooperados da Unimed Curitiba:** masculino e feminino;
- c) **Colaboradores da Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba:** masculino e feminino. Essa premiação será realizada em data e local a serem definidos pela Unimed Curitiba.

6.1.1 **AcD (com deficiência visual):** masculino e feminino **e AcD (cadeirante):** masculino e feminino que participarem da categoria da prova para 5 km (cinco quilômetros). Todos os atletas considerados AcD podem participar das categorias 5 km e 10 km, porém a organização da prova somente premiará com troféu os primeiros colocados para a distância de 5 km, e com medalhas de participação para a distância de 10 km.

6.2 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.3 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.3.1 Prova de 10 km (dez quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - masculino e feminino;
- b) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria colaboradores da Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba - masculino e feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria médicos cooperados da Unimed Curitiba - masculino e feminino.

6.3.2 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - masculino e feminino;
- b) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria colaboradores da Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba - masculino e feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria médicos cooperados da Unimed Curitiba - masculino e feminino;
- d) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria AcD (com deficiência visual) - masculino e feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria AcD (cadeirante) - masculino e feminino.

6.4 A classificação dos 3 (três) primeiros colocados das categorias público geral e médicos cooperados da Unimed Curitiba será obtida pela ordem dos atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada. Para as demais categorias e classificação geral da prova, será considerado o tempo líquido de conclusão do percurso.

6.5 Os corredores premiados nas categorias **colaboradores da Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba, e médicos cooperados da Unimed Curitiba** também concorrem à premiação da **categoria geral**. No entanto, não será permitido que um mesmo corredor seja premiado em ambas as categorias. Caso o corredor esteja melhor classificado na categoria geral, será automaticamente retirado da categoria específica em que também seria premiado.

**6.6 Não haverá premiação para categoria por faixa etária.**

6.5 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (*finisher*).

- a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha;
- b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;
- c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;
- d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.unimedcuritiba/corridanoturna](http://www.unimedcuritiba/corridanoturna), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

## **7. ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL, CADEIRANTE E OUTRAS**

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a Norma 7 da CBAT (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria AcD “pessoa com deficiência motora – cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência.

7.3 Outros atletas com deficiência destinam-se a atletas com qualquer tipo de deficiência que não se enquadrem nas categorias específicas mencionadas nos itens 7.1 (deficiência visual) e 7.2 (deficiência motora - cadeirante). Atletas dessa categoria podem se inscrever com benefício, conforme descrito no regulamento, mas não participarão da premiação.

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.

8.2. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas

na região da largada e na chegada da prova.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

8.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.5 Por motivo de segurança, é **obrigatório** que todos os participantes corram com a camiseta recebida no kit do corredor como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

8.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

8.7 Em caso de não haver condições técnicas e de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas à saúde mundial, bem como questões climáticas nas quais a organização entende que existe risco de vida dos participantes.

8.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

8.9 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

8.10 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

8.11 Associados à AATCC (Associação das Assessorias e Técnicos de Corridas de Rua de Curitiba) e demais grupos de corrida deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e ela ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da 20ª Corrida Noturna Unimed Curitiba;
- d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo **a camiseta oficial da 20ª Corrida Noturna Unimed Curitiba**. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Unimed Curitiba, instituto e empresas do grupo da Unimed Curitiba (plano de saúde, serviço de remoção de urgência e emergência, laboratório de análises clínicas, serviço de saúde ocupacional, serviço de corretagem de seguros, serviço de atenção domiciliar e outros) por parte dos participantes durante a premiação no palco.
- e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.
- g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço [comunicacao@unimedcuritiba.com.br](mailto:comunicacao@unimedcuritiba.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

**\*O termo de responsabilidade da 20ª Corrida Noturna Unimed Curitiba encontra-se na plataforma do site de inscrições da Ticket Sports.**